



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

REQUERIMENTO Nº 063/2019

Aprovado em 1ª e única discussão

em votação por unanimidade

das presentes

Sala de Sessões 06/08/2019

Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de que viabilize a confecção de Projeto de Lei com vistas a "Acrescentar dispositivo à Lei Municipal nº 728, de 12 de janeiro de 2017, com o objetivo de Instituir e Incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belém de Maria-PE, o evento denominado Caminhada da Ressurreição, o fazendo, preferencialmente, se assim entender oportuno e conveniente, nos termos da minuta de projeto de lei em anexo, que ora submeto à apreciação do Poder Executivo como paradigma.

Na oportunidade, considerando a iniciativa legislativa que permeia a matéria, requeiro a atuação comissiva do Exmº. Sr. Prefeito Rolph Eber Casale Júnior, no sentido de encaminhar, com a máxima brevidade, o relevante e justo projeto de lei garantindo ao evento da Caminhada da Ressurreição o devido espaço no calendário oficial de eventos do Município de Belém de Maria.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmº. Sr. Prefeito de Belém de Maria, e ao Pe. Valmir Antônio.

JUSTIFICATIVA

Como é cediço, o evento denominado de Caminha da Ressurreição é tradicional no nosso município, e vem ocorrendo, de forma ininterrupta, há mais de 20 (vinte) anos, mas, apesar de sua pujança e conhecimento, ainda não encontra-se oficialmente estabelecido entre os eventos que fazem parte do Calendário Oficial do Município, o que ora pretendo acautelar, inclusive encaminhando minuta que pode servir como paradigma para análise e confecção do competente projeto de lei pelo Poder Executivo Municipal.

Demonstrados os motivos que ensejam o presente requerimento, aguardo a aprovação unânime dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 06 de agosto de 2019.

Alexandre Manoel Alves Filho
ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Vereador Requerente

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com